

Prefeitura Municipal de Embaúba

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Outubro/2023

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito
CPF n.º 002.578.518-44

REJANE PERPETUO MIOLA MIALICH
CONTADOR
CPF n.º 142.239.128-01

BRUNA GABRIELA PAVAN DOS SANTOS
Controle Interno
CPF n.º 383.081.528-05